

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0813/2015

**AVALIAR O DESEMPENHO DO  
SERVIDOR PARA EFEITO DE  
PROGRESSÃO NA CARREIRA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,  
usando das atribuições legais,

**RESOLVE:**

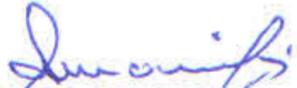
Art.1º. Avaliar o desempenho do servidor para efeito de progressão na carreira, da Câmara Municipal de Água Branca em anexo, conforme Art. 14, Parágrafo Único, Inciso I e II, Art. 21 e Artigo 24, Inciso II A, da Resolução 027/2006 de 06 de fevereiro de 2006 para fins de progressão.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

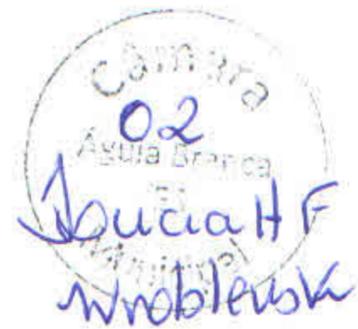
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 13 de fevereiro de 2015.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

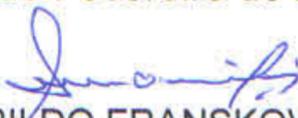
  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO



**ANEXO I QUE TRATA A PORTARIA Nº 0813/2015**

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CLASSE</b>
002	JOÍSMAR DA SILVA ALVES	OFICIAL LEGISLATIVO	IV	K

Águia Branca, 13 de Fevereiro de 2015.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE